



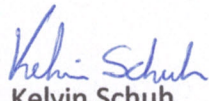
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 574

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de Lei nº 084/2023 que "Altera o Artigo 1º da Lei nº 4.304/2023 que: "Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Chapada/RS e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 92.750,15"; e Projeto de Lei nº 085/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de Servidores, previstas na Lei Municipal nº 4.234/2022. Também foram lidos os pareceres jurídicos dos projetos. Os projetos são legais e constitucionais e estão aptos a ser votados em Plenário. Chapada-RS, 19 de dezembro de 2023.


Sandra Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor